

LEI Nº 1536/2014.

DATA: 09 de Junho de 2014.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º.- Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404– Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04– Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.188–Mobiliário, Veículos e Equipamentos Departamento Administrativo	P	Outros Produtos		01	39.000,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603– Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004– Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12– Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.131 – Construção Quadra Escolar Coberta	P	Escola Construída/Ampliada ou reformada		01	25.000,00
1.238- Construção de Prédio Escolar–Escola Monteiro Lobato	P	Escola Construída/Ampliada ou reformada		01	3.534.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604– Ensino Infantil				
PROGRAMA:	0003– Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12– Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.236 – FNDE Resolução 16/2014- Manut. Novas Turmas Educação Infantil	P	Alunos Atendidos		01	20.365,87

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
---------------	--------------------------------------	--	--	--	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Preservação em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Basica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.234 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Emenda Parlamentar 28490013	P	Outros Produtos		01	12.800,00
1.181 – Aquisição de Equipamentos Portáteis de Informática	P	Outros Produtos		01	2.500,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 – Gabinete do Secretario				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.201–Mobiliário, Veículos e Equipamentos Gabinete do Secretario de Industria, Comercio e Turismo	P	Outros Produtos		01	39.000,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.237– Mobiliário, Veículos e Equipamentos Serviços Públicos	P	Outros Produtos		01	100.000,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705 – Divisão de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014– Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.141– Preservação, Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	Outros Produtos		01	13.000,00
1.217–Mobiliário, Veículos e Equipamentos Preservação, Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental	P	Outros Produtos		01	44.500,00

ÓRGÃO:	1500 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1501 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operação Especiais				

FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.079–Pagamento de Indenizações/Restituições	O	Devolução Efetuada		01	1.022,24

Art. 2º.- Fica reduzido em **R\$ 54.800,00** (Cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014, conforme segue:

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604– Ensino Infantil				
PROGRAMA:	0003– Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12– Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.014 – Manutenção do Ensino Infantil	A	Aluno Atendido		01	8.327,00

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0702– Divisão de Esportes de Rendimento				
PROGRAMA:	0007– Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27– Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	811 – Desporto de Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.034 – Manutenção do Esporte de Rendimento	A	Aluno Atendido		01	7.473,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0903–Divisão de Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	23– Comercio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 – Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.088 – Realização Pesca da Corvina	A	Pessoas Atendidas		01	25.000,00
2.123 – Ações de Incentivo e Fomento ao Turismo Rural	A	Pessoas Atendidas		01	14.000,00

Art. 3º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.831.188,11** (Tres milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais e onze centavos) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404 – Departamento Administrativo				
04.122.0016.1.188	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Departamento Administrativo				
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu				

4.4.90.52.00 - 2132	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 39.000,00
ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.1.131	Construção de Quadra Escolar Coberta	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 - 3115	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
12.361.0004.1.238	Construção de Prédio Escolar - Escola Monteiro Lobato	
FONTE DE RECURSOS	143 – FNDE – Escola Nova Monteiro Lobato	
4.4.90.51.00 - 3132	Obras e Instalações	R\$ 3.534.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil	
12.365.0003.1.236	FNDE Resolução 16/2014 – Manut.Novas Turmas Educação Infantil	
FONTE DE RECURSOS	142 – Resol.16/2014 – Manutenção Novas Turmas Educação Infantil	
3.3.90.30.00 - 3116	Material de Consumo	R\$ 20.365,87
ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.234	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Emenda Parlamentar 28490013	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 - 2993	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.800,00
10.301.0010.1.181	Aquisição de Equipamentos Portáteis de Informática	
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)	
4.4.90.52.00 - 3782	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 – Gabinete do Secretário	
04.122.0016.1.201	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gabinete Secretário Indústria, Comércio e Turismo	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 2152	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 39.000,00
ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.1.237	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 3117	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705- Divisão de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.141	Preservação, Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	808 – Conv.Itaipu04500029111– Manut. Cons. Educ. Ambiental	
3.3.90.39.00 - 2193	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00
18.542.0014.1.217	Mobiliário, Veículos e Equipamentos- Preservação Recuperação Fiscalização Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 2186	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSOS	808 – Conv.Itaipu 04500029111–Manut.Cons.Educ. Ambiental	
4.4.90.52.00 - 2187	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 41.500,00
ÓRGÃO:	1500 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1501 – Encargos Especiais	

28.846.0000.0.079	Pagamentos de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	804 – CONV.402/2013 - SEAB	
3.3.90.93.00 – 3118	Indenizações e Restituições	R\$ 522,24
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.93.00 – 3133	Indenizações e Restituições	R\$ 500,00

Art. 4º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I-o provável excesso de arrecadação, conforme **cálculo de tendência** em anexo, no valor de **R\$ 167.000,00** (Cento e sessenta e sete mil reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo III, da Lei Federal 4320/64, na fonte de recursos livres na seguinte rubrica de receita:

505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU

1340.01.00.00.00- 044	Utilização de Recursos Hidricos-Itaipu Binacional	R\$ 167.000,00
-----------------------	---	----------------

II - os **provenientes de excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 3.609.388,11** (tres milhões seiscentos e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 808	Conv.Itaipu04500029111–Manut.Cons.Educ. Ambiental	
1761.99.08.00.00 -111	Convenio Itaipu 4500029111	R\$ 54.500,00

Fonte: 142	FNDE RESOL.16/2014 – MANUT. NOVAS TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL	
1761.02.12.00.00-219	FNDE - RESOL.16/14 – FNDE – Manut.Ed. Infantil	R\$ 20.365,87

Fonte: 804	Conv.402/2013 - SEAB	
1325.01.99.63.00-180	Rend. Conv. 402/2013 - SEAB	R\$ 520,95
1762.99.11.00.00 -179	Convenio 402/2013 - SEAB	R\$ 1,29

Fonte: 143	FNDE – Escola Nova Monteiro Lobato	
2471.02.15.00.00-226	Convênio FNDE – Escola Nova Monteiro Lobato	R\$ 3.534.000,00

III - a redução do valor de **R\$ 54.800,00** (Cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 158	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.327,00

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0702- Divisão de Esporte Rendimento	
27.811.0007.2.034	Manutenção do Esporte Rendimento	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 181	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.473,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trurismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0903 - Divisão de Turismo	
23.695.0018.2.088	Realização da Pesca da Corvina	

FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.50.41.00 - 272	Contribuições	R\$ 25.000,00
23.695.0018.2.123	Ações de Incentivo e Fomento ao Turismo Rural	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 276	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 14.000,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 03 de Maio, em 09 de junho de 2014.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS 505 - ROYALTIES

1 - Arrecadação realizada/prevista para o exercício de 2014 da Fonte 505 - ROYALTIES

PERÍODO/FONTE	ARRECADAÇÃO 01.01 a 30.04	PREVISÃO 01.05 a 31.12	TOTAL
000 - LIVRES	3.130.954,43	5.345.424,57	8.476.379,00
SALDO	3.130.954,43	5.345.424,57	8.476.379,00

2 - Arrecadação no exercício de 2013:

PERÍODO/FONTE	ARRECADAÇÃO 01.01 a 30.04	ARRECADADO 01.05 a 31.12	TOTAL
000-LIVRES	2.541.667,97	6.035.301,67	8.576.969,64
SALDO	2.541.667,97	6.035.301,67	8.576.969,64

I - Cálculo da Taxa de Incremento

Arrecadação de 01.01 a 30.04.14 (A).....	3.130.954,43
Arrecadação de 01.01 a 30.04.13 (B).....	2.541.667,97
Taxa de Incremento (C=A/B).....	1,231850292

II - Arrecadação no 2º período de 2013 x taxa de incremento

6.035.301,67	X	1,231850292	7.434.588,12
--------------	---	-------------	---------------------

III - Demonstração do cálculo do provável excesso de arrecadação:

1 - Previsão da Receita de Recursos ROYALTIES para 2014 (C).	8.476.379,00
--	---------------------

2 - Arrecadação para o exercício de 2014:

a) 01.01.2014 à 30.04.2014.....	3.130.954,43
b) 01.05.2014 à 31.12.2014.....	7.434.588,13
Total (D)	10.565.542,55

Provável excesso fonte de recursos LIVRES (E= D-C).....	2.089.163,55
Lei 1531 e 1533.....	590.000,00
Ante Projeto de Lei 026/2014.....	230.000,00
Saldo disponível.....	1.269.163,55

Santa Terezinha de Itaipu, 30 de abril de 2014

CLÁUDIO EBERHARD

ISAÍAS ALVES

JOSÉ GIEMBRA

Prefeito

Secretário de Planejamento

Contador